

Art. 7º - Notifica-se o Conselho Tutelar para ciência do andamento do Processo Administrativo Disciplinar e afastamento imediato de suas funções.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo/MG, 15 de julho de 2019.

**DANIEL DIAS DE OLIVEIRA**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Gestão 2018-2020



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**GABARITO PROCESSO DE ESCOLHA CONSELHEIROS TUTELARES MONTE CARMELO/MG**  
14 de julho de 2019



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Municipal nº 1477, de 12 de setembro de 2018.  
Praça Celso Bueno, 24 - Centro - Cep: 385000-000  
Monte Carmelo - Estado de Minas Gerais

GABARITO OFICIAL

ECA - Estatuto da Criança e Adolescente									
1	C	D	7	D	11	C	16	A	C
2	C	D	7	D	11	A	17	A	C
3	A	B	8	D	13	A	18	B	D
4	A	B	9	A	14	A	19	B	D
5	A	C	10	A	15	A	20	B	D

Lei Municipal 1477/18					Lei Federal 12.594/12				
21	C	D	26	D	31	D	36	B	E
22	C	D	27	B	32	A	37	A	B
23	C	D	28	A	33	A	38	A	B
24	C	D	29	A	34	C	39	A	B
25	A	B	30	B	35	D	40	A	B

Políticas Públicas				
41	B	D	46	D
42	B	D	47	C
43	B	D	48	C
44	A	B	49	B
45	D	D	50	D

**DANIEL DIAS DE OLIVEIRA**  
Presidente do CMDCA Monte Carmelo  
Gestão 2018-2020

*Wesley Batista da Silva*

**WESLEY BATISTA DA SILVA**  
WBS Treinamentos  
CNPJ 22.240.492/0001-25



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL- Nº 57/2019.** O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 26 de julho de 2019, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial- nº 57/2019, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se à Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, Conforme Proposta Nº 17490.085000/1170-07, firmada entre o Ministério da Saúde e o Município de Monte Carmelo-MG, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail [licitacao@montecarmelo.mg.gov.br](mailto:licitacao@montecarmelo.mg.gov.br). O edital encontra-se a disposição dos interessados no site [www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br), ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 05 de julho de 2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 47/2019.** O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que Pregão Presencial SRP nº 47/2019, cujo objeto: Refere-se à Registro de

15/07/19  
Preços para Futura e Eventual Contratação de Instituição de longa permanência (casa de repouso), para prestação de serviços de acolhimento e hospedagem para idosos, do município de Monte Carmelo-MG, foi classificado como DESERTO. Data: 12/07/2019. Monte Carmelo, 12 de julho de 2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado - Pregoeiro.

### EXPEDIENTE

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](tel:(34)3842-5880)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município

Dia 15 de Julho de 2019  
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano XIII

Nº 1695



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

28/01/2019 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE CARMELO

1 No vigésimo oitavo dia do mês de janeiro, do ano de dois mil e dezenove, às  
2 oito horas e vinte minutos, na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social,  
3 situada na Praça Celso Bueno, 24 – Centro, deu-se início a reunião ordinária  
4 do CMAS, com os Conselheiros presentes: Iolanda Gomes Sunahara, Elaine  
5 Ferreira da Silva, Naziro João da Silva, Elaine Lana de Oliveira, Emilia Cunha  
6 Vieira, Joice Silva Marques Mundim, Soraia Cacique da Silva Primo, Débora  
7 Muniz Quaiatto Machado, Ester Mundim Alves. E com a seguinte pauta:  
8 Relatório gestão Cadastro Único – PBF; Prestação de Contas CMAS gestão  
9 2017/2019; Convocação novos conselheiros; Leitura de ofícios; Comissão de  
10 visitas às Entidades de Assistência Social: a presidente Débora Muniz Quaiatto  
11 Machado iniciou a reunião falando sobre a ata nº 79, da Reunião Extraordinária  
12 da Prestação de contas FNAS – Fundo Extraordinária da Assistência Social – feita  
13 no dia 24 de janeiro de 2019, na Prefeitura Municipal de Assistência Social – feita  
14 que foi discutido os valores referentes ao período de 04/2018 à 12/2018, com  
15 reprogramação de saldos para 2019, e foi aprovada pela Comissão de  
16 Prestação de Contas. Em seguida, foi lido o ofício 17/2019 sobre a  
17 reprogramação dos saldos de dezembro/2018, discutido e confirmado que será  
18 feita uma resolução, com publicação no diário oficial municipal, dos saldos em  
19 questão. Prosseguindo, foi mencionado o Formulário do Bolsa Família para  
20 apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – e, na  
21 oportunidade, foi informado que o Cadastro Único do Bolsa Família (nos  
22 termos, do §1º, do art. 33, do Decreto nº 5.209, de 2004) os formulários  
23 impressos, ou as folhas resumo do Cadastro Único, serão arquivados em boa  
24 guarda por um período mínimo de cinco anos, contados da data de  
25 encerramento do exercício em que ocorrer o inclusão ou atualização dos dados  
26 relativos às famílias cadastradas, sendo que são 2.966 cadastros que estão  
27 para serem incinerados. O conselho aprovou a incineração desses cadastros.  
28 Débora leu um informativo repassado pela Secretária Municipal de Trabalho e  
29 Ação Social, Marcia Regina Gonçalves Cardoso, Edital nº 01/2018, sobre o  
30 cadastramento de entidades interessadas em receber destinação de valores  
31 oriundos de prestação pecuniária, objeto de transações penais e sentenças  
32 condenatórias, em consonância com a resolução nº 154, de 13 de julho de  
33 2012 do Conselho Nacional de Justiça. O prazo já foi encerrado, porém se  
34 alguma entidade tiver o interesse em cadastrar para o ano de 2020, deve  
35 procurar o Fórum no período de dezembro/2019 para solicitar a documentação  
36 necessária. Finalizando, Débora destaca também sobre a convocação de  
37 novos conselheiros para a nova composição do CMAS, que assumirá a partir  
38 de março de 2019 até fevereiro de 2021. Nada mais a acrescentar, foi  
39 encerrada a reunião. E, para constar, eu, Wander Vasconcelos, lavrei a ata,  
40 que depois de lida foi assinada por todos. Presentes:  
41 Iolanda Gomes Sunahara  
42 Elaine Ferreira da Silva  
43 Naziro João da Silva  
44 Elaine Lana de Oliveira  
45 Emilia Cunha Vieira  
46 Joice Silva Marques Mundim  
47 Soraia Cacique da Silva Primo  
48 Débora Muniz Quaiatto Machado  
49 Ester Mundim Alves

12/02/2019 – ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE CARMELO

1 No décimo segundo dia do mês de fevereiro de 2019, às oito horas e vinte  
2 minutos, na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, situada na Praça  
3 Celso Bueno, 24 – Centro, deu-se início a reunião ordinária do CMAS, com os  
4 Conselheiros presentes: Iolanda Gomes Sunahara, Érina Soares da Silva,  
5 Elaine Lana de Oliveira, Nubia Moreira Rocha, Emilia Cunha Vieira, Soraia  
6 Cacique da Silva Primo, Débora Muniz Quaiatto Machado, Magali, Maria  
7 Francisca Faleiros Resende, Ester Mundim Alves. E com a seguinte pauta:  
8 eleição dos Representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho  
9 Municipal de Assistência Social do Município de Monte Carmelo/MG, biênio  
10 2019/2021. A presidente Débora Muniz Quaiatto Machado inicia a reunião  
11 falando sobre a eleição dos Representantes da Sociedade Civil que integrarão  
12 o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Monte Carmelo/MG,  
13 biênio 2019/2021, e juntamente com a conselheira e também  
14 Procuradora Geral do Município, Iolanda Gomes, debatem sobre a importância  
15 do processo eleitoral dessas entidades, com aprovação da resolução própria  
16 do certame, montagem da comissão específica designada para este fim, e  
17 também a importância de comunicar ao Ministério Público sobre o processo.  
18 Especificaram as datas para publicação de toda a documentação que envolve  
19 a eleição. Todas as datas, prazos e comunicação do processo eleitoral serão  
20 discriminados em edital próprio, todas essas informações os conselheiros estão  
21 de acordo e aprovam em plenária. Em seguida, Iolanda faz a leitura de toda a  
22 resolução do processo eleitoral, e todos os conselheiros aprovam. Os pedidos  
23 de habilitação, contendo a documentação necessária, deverão ser  
24 protocolados diretamente no Conselho Municipal de Assistência Social de  
25 Monte Carmelo, na Praça Celso Bueno, nº 24, Bairro Centro, neste Município  
26 de Monte Carmelo, entre os dias 07 e 08 de março de 2019, das 8h às 11h e  
27 das 13h às 17h. A Comissão Eleitoral analisará os pedidos de habilitação até o  
28 dia 11/03/2019 e publicará no Diário Oficial. O Ato de Homologação, contendo  
29 relação de representantes ou organizações de usuários, das entidades e  
30 organizações da assistência social e das entidades e organizações dos

31 trabalhadores do SUAS habilitados para participar do processo eleitoral, para  
32 compor a Gestão CMAS 2019-2021, será publicado no Diário Oficial até o dia  
33 12.03.2019. Caberá recurso da decisão da Comissão Eleitoral que deverá ser  
34 encaminhado, até o dia 13/03/2019, na forma procedimental adotada para  
35 habilitação observada a data de protocolo. Cabe à Comissão Eleitoral julgar os  
36 recursos apresentados até o dia 14/03/2019. O Ato de Homologação da  
37 relação de representantes dos segmentos de representação da sociedade civil  
38 habilitadas a designar candidato e eleitores para a participação no pleito deverá  
39 ser publicado pela Comissão Eleitoral até o 15/03/2019. A Assembleia de  
40 votação ocorrerá no dia 20.03.2019, das 08:30 às 11:00 h, na Praça Celso  
41 Bueno, nº 24, Bairro Centro, neste Município de Monte Carmelo. A publicação  
42 no Diário Oficial do resultado da Eleição dos representantes da sociedade civil  
43 no CMAS se dará até o dia 21.03.2019. Caberá recurso do resultado da  
44 Eleição dos representantes da sociedade civil até o dia 22.03.2019. A Mesa  
45 Coordenadora da Assembleia de Eleição entregará à Presidência do CMAS a  
46 relação de eleitos dos segmentos de representação da sociedade civil  
47 juntamente com seus respectivos representantes eleitos, titulares e suplentes,  
48 para publicação no Diário Oficial até o dia 26 de março de 2019. Será  
49 publicada a nomeação dos Conselheiros por meio de Portaria Municipal até o  
50 dia 28.03.2019. Os Conselheiros nomeados para Gestão 2019-2021 serão  
51 empossados no dia 01.04.2019. Prosseguindo, foi debatido também sobre a

52 comunicação via ofício às Entidades e Organizações de Assistência Social, aos  
53 representantes dos usuários de assistência social e representantes de suas  
54 categorias de profissionais trabalhadores do Sistema Único de Assistência  
55 Social – SUAS. Todos os conselheiros tomaram ciência e concordaram. De  
56 acordo com os membros do CMAS, também será solicitado aos membros  
57 governamentais, aos secretários municipais, para as respectivas indicações de  
58 titulares e suplentes da área governamental. Nada mais a acrescentar, foi  
59 encerrada a reunião. E, para constar, eu, Débora Muniz Quaiatto Machado,  
60 lavrei a ata, que depois de lida foi assinada por todos. Presentes:  
61 Iolanda Gomes Sunahara  
62 Érina Soares da Silva  
63 Elaine Lana de Oliveira  
64 Nubia Moreira Rocha  
65 Emilia Cunha Vieira  
66 Soraia Cacique da Silva Primo  
67 Débora Muniz Quaiatto Machado  
68 Magali  
69 Maria Francisca Faleiros Resende  
70 Ester Mundim Alves

ATA Nº 83 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

21/04/19  
1 No vigésimo segundo dia do mês de abril de 2019, realiza-se a reunião  
2 ordinária do CMAS de Monte Carmelo na sala de reuniões da Secretaria  
3 Municipal do Trabalho e Ação Social, situado à Praça Celso Bueno, 24 Centro,  
4 com os seguintes conselheiros presentes: Débora Muniz Quaiatto Machado,  
5 Ester Mundim Alves, Érina Soares da Silva, Nubia Moreira Rocha, Naziro João  
6 da Silva, Elaine Ferreira da Silva, Maria Francisca Faleiros Resende, Emilia  
7 Cunha Vieira, Joice Mundim. A presidente do CMAS, Débora Muniz Quaiatto  
8 Machado, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passando para  
9 apreciação das seguintes pautas: apreciação e aprovação da Prestação de  
10 Contas da APAE, sendo que todos os conselheiros aprovaram a mesma;  
11 convênio no valor de R\$ 50.000,00 aprovada também por todos os  
12 conselheiros; Leitura do Relatório de visita do Centro de Aprendizagem Djalma  
13 Teodoro da Silva, sendo que a comissão de fiscalização realizou a visita no dia  
14 onze de abril de dois mil e dezenove, sendo o parecer Técnico analisou a  
15 condição de funcionamento do Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro, para  
16 concessão do Certificado de Registro no Conselho Municipal de Assistência  
17 Social – CMAS, sendo que todos os conselheiros aprovaram uma vez que a  
18 documentação exigida está regularizada. Foi realizada a análise dos  
19 documentos encaminhados pela Fazenda Renascer em Cristo sendo que a  
20 mesma encontra-se regular e ainda documentação do Colégio Nossa Senhora  
21 do Amparo inclusive de alunos bolsistas, sendo que a documentação está  
22 regular. Foi apreciado ainda a Lei de Diretrizes Orçamentárias encaminhada  
23 pelo setor de contabilidade da Prefeitura de Monte Carmelo também sem  
24 nenhuma ressalva. Foram realizadas as leituras de ofícios recebidos e em  
25 seguida a comissão do Processo Eleitoral explicou sobre o processo de eleição  
26 da Sociedade Civil para a composição do conselho, gestão 2019/2021. será

28 realizada Assembleia de Eleição dia treze de maio de dois mil e dezenove. A  
29 conselheira Nubia Moreira Rocha, representante da atual comissão,  
30 acrescentou também justificativas para a prorrogação do prazo do processo  
31 eleitoral do CMAS e a importância da participação de todos envolvidos nesse  
32 processo, entidades, trabalhadores da área e usuários. Foi aprovado o Plano  
33 Municipal de Assistência Social 2019/2021. Nada mais havendo a tratar, foi  
34 encerrada a reunião. Eu, Débora Muniz Quaiatto Machado, lavrei a presente  
35 ata, que, após lida, foi assinada por todos. Presentes:  
36 Débora Muniz Quaiatto Machado  
37 Ester Mundim Alves  
38 Érina Soares da Silva  
39 Elaine Ferreira da Silva  
40 Emilia Cunha Vieira  
41 Nubia Moreira Rocha  
42 Naziro João da Silva  
43 Maria Francisca F. Resende  
44 Joice Mundim

ATA Nº 84 DE ASSEMBLÉIA DE VOTAÇÃO E APARAÇÃO DE VOTOS DO CMAS REFERENTE AO PROCESSO DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA O PLEITO 2019/2021

No décimo terceiro dia do mês de maio de 2019, realizou-se assembleia de votação e apuração de votos para o pleito 2019/2021, na sala de reuniões da secretaria municipal de Trabalho e Ação social, sito a Praça Celso Bueno, 24 - Centro com início às 08h00min e término às 11h00min. Sendo a assembleia de votação presidida pela senhora Débora Muniz Quaiatto Machado, presidente do CMAS, juntamente com a mesa coordenadora, composta pela comissão eleitoral formada pela Presidente Nubia Moreira Rocha, Vice - Presidente Ester Mundim Alves, secretaria Elaine Ferreira da Silva. As entidades cadastradas foram: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Monte Carmelo, Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadores Rurais de Monte Carmelo, Pequenas Comunidades Nossa Senhora do Carmo - CARMOCEB, Conselho Central de Monte Carmelo da SSVSP - Casa de Repouso da SSVSP, Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro da Silva, União Allan Kardec - Lar dos Idosos, Associação dos Deficientes de Monte Carmelo - ADEMC. Os representantes dos trabalhadores da Área de Assistência Social - Ana Carolina Rodrigues Pereira (titular) e Celeste Dias Rosa (suplente) - representantes CRAS "Mãe do Leu", Debora Rejane de Souza Melo (titular) e Janaina Aparecida de Souza (suplente) - representante CRAS "Antônio Ferreira Gomes", Carolina Teodoro Prata (titular) e Gleice Pereira Silva (suplente) - representantes CREAS "Zélia Fernandes". Os candidatos representantes dos Usuários ou de Organizações de usuários e seus respectivos suplentes são: Vanda Maria Pereira (titular) e Edno José Pereira (suplente) - representante Clube Conviver, Maria Aparecida dos Santos (titular) e Lilian June Medeiros (suplente) - representantes Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro da Silva, Wilson Lourenço (titular) e Heleno Alves Gama (suplente) - representantes da Associação de Deficientes de Monte Carmelo. A eleição transcorreu tranquilamente, todos os candidatos titulares e suplentes compareceram para a votação conforme combinado, nos horários adequados. As treze horas reuniram se a comissão para a apuração dos votos. Ficando assim definidos: Representantes das Entidades e seus respectivos votos: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Monte

Carmelo / 02 votos, Pequenas Comunidades Nossa Senhora do Carmo - CARMOCEB / 05 votos, Conselho Central de Monte Carmelo da SSVSP - Casa de Repouso da SSVSP / 04 votos, Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro da Silva / 03 votos, União Allan Kardec - Lar dos Idosos / 06 votos, Associação dos Deficientes de Monte Carmelo - ADEMC / 03 votos. Como houve um empate entre as entidades APAE e CARMOCEB, foi observado à data de fundação conforme consta no Art. 14º do edital. (APAE - Fundação - 10/04/1981) (CARMOCEB - Fundação - 22/08/1978). Os trabalhadores da área de assistência social ficaram assim definidos: Ana Carolina Rodrigues Pereira (Titular) e Celeste Dias Rosa (Suplente) com 04 votos, Debora Rejane de Souza Melo (Titular) e Janaina Aparecida de Souza (Suplente) com 06 votos, Carolina Teodoro Prata (Titular) e Gleice Pereira da Silva (Suplente) com 02 votos. Os representantes dos Usuários ou de Organizações de usuários e seus respectivos votos são: Vanda Maria Pereira (titular) e Edno José Pereira (suplente) - representante Clube Conviver - 03 votos, Maria Aparecida dos Santos (titular) e Lilian June Medeiros (suplente) - representante Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro da Silva - 04 votos, Wilson Lourenço (titular) e Helenos Alves Gama (suplente) - representantes da Associação de Deficientes de Monte Carmelo - 05 votos. Foram eleitos 07 (sete) membros titulares e 07 (sete) membros suplentes, assim especificados: 02 (dois) representantes das entidades: União Allan Kardec - Lar dos Idosos / 06 votos, Pequenas Comunidades Nossa Senhora do Carmo - CARMOCEB / 05 votos. 02 (dois) representantes de trabalhadores da área de assistência social: Debora Rejane de Souza Melo (Titular) e Janaina Aparecida de Souza (Suplente) com 06 votos, Ana Carolina Rodrigues Pereira (Titular) e Celeste Dias Rosa (Suplente) com 04 votos, 03(três) representantes dos usuários e/ou Organizações de usuários: Vanda Maria Pereira (titular) e Edno José Pereira (suplente) - representante Clube Conviver - 03 votos, Maria Aparecida dos Santos (titular) e Lilian June Medeiros (suplente) - representante Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro da Silva - 04 votos, Wilson Lourenço (titular) e Helenos Alves Gama (suplente) - representantes da Associação de Deficientes de Monte Carmelo - 05 votos. Nada mais havendo a tratar, eu Elaine Ferreira da Silva, secretária da comissão, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pela comissão e anexada à lista de presença.

Debora Muniz Quaiatto Machado *Debora Muniz Quaiatto Machado*  
Ester Mundim Alves *Ester Mundim Alves*  
Nubia Moreira Rocha *Nubia Moreira Rocha*  
Elaine Ferreira da Silva *Elaine Ferreira da Silva*

20/05/2019 - Ata da Reunião Extraordinária do CMAS Comissão de Prestação de Contas do Conselho Municipal de Assistência Social. No vigésimo dia do mês de maio, de dois mil e dezoito, realiza-se a reunião extraordinária da Comissão de Prestação de Contas do CMAS, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, situada na Av. Olegário Maciel, 129 Centro, com os seguintes presentes: Debora Muniz Quaiatto Machado, Elaine Lana, Emilia Cunha Vieira, com a pauta prestação de Contas 2019 - FNAS e Recurso Estadual Piso Mineiro. Período: 01/2019 à 04/2019. 1º Bloco: conta 25320 0 Estadual Piso Mineiro. Período: 01/2019 à 04/2019. 2º Bloco: conta de pagamento, saldo em conta em 30/04/2019: R\$ 42.132,09 3º Bloco: conta de 25315 4 IGD SUAS Despesas: Aquisição de material destinado ao curso de cabeleireiro realizado no CRAS Tonhão e Aquisição de Mobiliário (10 cadeiras); saldo em conta em 30/04/2019: R\$ 18.473,31. 3º Bloco conta IGBF 25312 x: Despesas: Prestadores de serviços de facilitador de oficinas / ensino profissionalizante; saldo em conta 30/04/2019: R\$ 57.185,50. 4º Bloco: conta 25311 BPC na escola: Não teve despesa nesse período; saldo em conta em 30/04/2019: R\$ 3.563,26. 4º Bloco: conta nº 27156 X - Proteção Social Especial : Despesas prestadores de serviços, aluguel e material de consumo para o Abrigo Sr. Manoelzinho, repasse APAE; Saldo em conta em 30/04/2019 R\$ 37.840,81. 5º Bloco: Conta 26959 X Rede Cuidar, Despesas: Aquisição de 01 liquidificador destinado às atividades do Abrigo Sr. Manoelzinho; saldo em conta em 30/04/2019: R\$ 15.623,51. Conta 27617 0 PSB incremento - Não teve despesas nesse período; Saldo em conta em 30/04/2019 R\$ 375,55 (Saldo referente à rendimentos de aplicação). Recurso Estadual Piso Mineiro (Saldo referente à rendimentos de aplicação). Recurso Estadual Piso Mineiro; conta 23.466-4(Piso Mineiro) BB: Despesas: Cesta Básica e auxílio funeral; Saldo em conta em 30/04/2019: R\$ 7.184,46 e conta 462-0 (Piso Mineiro) CEF: Não teve despesas nesse período; Saldo em conta em 30/04/2019: R\$ 110,81. As prestações de contas foram apresentadas pela Sra. Ana Paula Pereira do setor financeiro. Foram analisadas e conferidas juntamente com os empenhos, sendo que a comissão aprovou as prestações de contas. Nada mais havendo a tratar, eu, Debora Muniz Quaiatto Machado, presidente da comissão, lavrei a presente ata e após lida e aprovada foi assinada pela comissão. *Debora Muniz Quaiatto Machado*

31/05/2019 - ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE CARMELO

Ata Reunião Ordinária dia 31/05/2019 - Ao trigésimo primeiro dia de maio do ano de 2019, às 08h30min, na Secretaria de conselhos municipais, Rua Tito Fulgêncio, 117, Centro, realiza-se a reunião ordinária do CMAS com a seguinte pauta: Eleição da Presidência, Vice-Presidência, 1º Secretário e 2º Secretário do CMAS. A presidente Débora Muniz Quaiatto Machado, cujo mandato se encerra na presente data, inicia a reunião a agradecendo a presença de todos, faz um breve relato sobre sua gestão à frente do Conselho Municipal de Assistência Social (2017/2019) e deseja à nova gestão uma temporada produtiva, que o CMAS seja efetivo na aplicação dos princípios da política de Assistência Social em âmbito municipal. Em seguida, Débora faz a leitura da Portaria nº 9522 de 23/05/2019, dá posse aos novos conselheiros municipais e também fala sobre a nova Lei municipal nº 1473 de 22/08/2019, que dispõe sobre a criação do CMAS, e o Processo Eleitoral da Sociedade Civil. Prosseguindo, é iniciado o processo para eleger a nova diretoria do CMAS para a gestão 2019/2021. Após toda discussão, os membros do Conselho elegem a representante dos Trabalhadores do Setor de Assistência Social, Débora Rejane de Souza Melo, como a nova presidente

do CMAS. Como Vice-Presidente, Ana Carolina Rodrigues Pereira, também representante dos Trabalhadores do Setor da Assistência Social. Como primeira secretária, foi eleita Alessandra Martins Borges Soares, e para segunda secretária, Nilda Dutra Borges, ambas representantes das Entidades e Organizações da Área Governamental. a) Representantes da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social: Titular: Débora Muniz Quaiatto Machado; Suplente: Lázara de Fátima Machado; b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: Titular: Patrícia Garcia Borges; Suplente: Karoline Rodrigues de Souza; c) Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda: Titular: Érina Soares da Silva; Suplente: Thiago Luiz de Souza; d) Representantes da Controladoria Geral do Município: Titular: Morgana Luiza Rocha de Deus; Suplente: Ricardo Martins Alves; e) Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura: Titular: Elaine Maria Lana de Oliveira; Suplente: Márcia Regina Gonçalves Cardoso; f) Representantes da Procuradoria Geral do Município: Titular: Guilherme Gomes Silva; Suplente: Marlon Vieira Rocha Junior; g) Representantes da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo: Titular: Cassio Rosano de Souza Batista; Suplente: Régio de Oliveira Pinto II - REPRESENTANTES DA ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL a) Representantes dos Usuários ou de Organizações de Usuários e seus respectivos suplentes; Representantes do Clube Conviver: Titular: Vanda Maria Pereira; Suplente: Edno José Pereira; Representantes do Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro: Titular: Maria Aparecida dos Santos; Suplente: Lilian June Medeiros (suplente); Representantes da Associação de Deficientes de Monte Carmelo: Titular: Wilson Lourenço; Suplente: Heleno Alves Gama; b) Representantes das Entidades e Organizações da Assistência Social e seus respectivos suplentes; Representantes do Lar dos Idosos União Allan Kardec: Titular: Nilda Dutra Borges; Suplente: José de Alencar Branco Urtado; Representantes das Pequenas Comunidades de Nossa Senhora do Carmo: Titular: Alessandra Martins Borges Soares; Suplente: Kátia Rodrigues Moreira; c) Representantes dos Trabalhadores do Setor da Assistência Social: Titular: Ana Carolina Rodrigues Pereira; Suplente: Celeste Dias Rosa; Titular: Debora Rejane de Souza Melo; Suplente: Janaina Aparecida de Souza; E, para constar, eu, Conceição Aparecida de Souza Pereira, lavrei a ata, que depois foi lida e aprovada por todos. Presentes: Debora Muniz Quaiatto Machado *Debora Muniz Quaiatto Machado*, Vanda Maria Pereira *Vanda Maria Pereira*, Edno José Pereira *Edno José Pereira*, Celeste Dias Rosa *Celeste Dias Rosa*, Ana Carolina Rodrigues Pereira *Ana Carolina Rodrigues Pereira*, Morgana Luiza Rocha de Deus *Morgana Luiza Rocha de Deus*, Nilda Dutra Borges *Nilda Dutra Borges*, Cassio Rosano de Souza Batista *Cassio Rosano de Souza Batista*, Katia Rodrigues Moreira *Katia Rodrigues Moreira*, Alessandra Martins Borges Soares *Alessandra Martins Borges Soares*, Thiago Luiz de Souza *Thiago Luiz de Souza*, Elaine Maria Lana de Oliveira *Elaine Maria Lana de Oliveira*, Wilson Lourenço *Wilson Lourenço*, Debora Rejane de Souza Melo *Debora Rejane de Souza Melo*, Janaina Aparecida de Souza *Janaina Aparecida de Souza*, Patricia Garcia Borges *Patricia Garcia Borges*, Karoline Rodrigues de Souza *Karoline Rodrigues de Souza*, Maria Aparecida dos Santos *Maria Aparecida dos Santos*, Marlon Vieira Rocha Junior *Marlon Vieira Rocha Junior*, Conceição Aparecida de Souza Pereira *Conceição Aparecida de Souza Pereira*, Roberto Vicente da Cruz *Roberto Vicente da Cruz*

Nilda Dutra Borges *Nilda Dutra Borges*  
Cássio Rosano de Souza Batista *Cássio Rosano de Souza Batista*  
Katia Rodrigues Moreira *Katia Rodrigues Moreira*  
Alessandra Martins Borges Soares *Alessandra Martins Borges Soares*  
Thiago Luiz de Souza *Thiago Luiz de Souza*  
Elaine Maria Lana de Oliveira *Elaine Maria Lana de Oliveira*  
Wilson Lourenço *Wilson Lourenço*  
Debora Rejane de Souza Melo *Debora Rejane de Souza Melo*  
Janaina Aparecida de Souza *Janaina Aparecida de Souza*  
Patricia Garcia Borges *Patricia Garcia Borges*  
Karoline Rodrigues de Souza *Karoline Rodrigues de Souza*  
Maria Aparecida dos Santos *Maria Aparecida dos Santos*  
Marlon Vieira Rocha Junior *Marlon Vieira Rocha Junior*  
Conceição Aparecida de Souza Pereira *Conceição Aparecida de Souza Pereira*  
Roberto Vicente da Cruz *Roberto Vicente da Cruz*

26/06/2019 - ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE CARMELO

Ata Reunião Ordinária dia 26/06/2019 - No vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de 2019, às 08:30h, na Secretaria de conselhos municipais, Rua Tito Fulgêncio, 117, Centro, realiza-se a reunião ordinária do CMAS, com a seguinte pauta: relatório de gestão do cadastro único; montar a comissão de prestação de contas e a comissão de atualização do regimento interno do CMAS; montar um grupo específico na rede social whatsapp. A presidente Débora Rejane inicia a reunião informando que o Relatório de gestão do cadastro ainda não foi realizando, sendo realizada sua leitura na próxima reunião do Conselho Municipal de Assistência Social. O relatório impresso e arquivado fica disponível a todos os conselheiros. Em seguida, Débora informa aos conselheiros sobre a necessidade e importância de se criar, na atual gestão, três comissões necessárias ao andamento do CMAS: a comissão para mudança e atualização do Regimento Interno, a comissão para prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social e a comissão para visitar as entidades que prestam serviço de assistência social no município. Após discutirem, ficam assim discriminadas as comissões: Comissão para atualização do regimento fica formada com os seguintes membros: Guilherme Gomes Silva, Morgana Luiza Rocha de Deus, Debora Muniz Quaiatto Machado, Ana Carolina Rodrigues Pereira. A comissão de prestação de contas fica definida com os membros: Elaine Maria Lana de Oliveira, Debora Muniz Quaiatto Machado, Alessandra Martins Borges Soares, Wilson Lourenço. E a comissão para visitas às entidades de assistência social terá os seguintes membros: Vanda Maria Pereira, Thiago Luiz de Souza. Esta comissão será definida na próxima reunião, em razão de ainda necessitar de dois membros para sua composição. Em relação ao grupo na rede social WhatsApp, o conselho concorda justificando que, assim, as informações sobre o CMAS ficam mais acessíveis a todos. Foi também definido na reunião a data e horário sendo esta a segunda quarta-feira do mês, às 08:00h, decidido em comum acordo pelos membros participantes, na Secretaria de conselhos municipais, Rua Tito Fulgêncio, 117, Centro. Nada mais a acrescentar. E, para constar, eu, Ana Carolina Rodrigues Pereira, lavrei a ata, que depois foi lida e aprovada por todos. Presentes: Ana Carolina Rodrigues Pereira *Ana Carolina R. Pereira*, Debora Rejane de Souza Melo *Debora Rejane de Souza Melo*, Debora Muniz Quaiatto Machado *Debora Muniz Quaiatto Machado*, Elaine Maria Lana de Oliveira *Elaine Maria Lana de Oliveira*, Wilson Lourenço *Wilson Lourenço*, Alessandra Martins Borges Soares *Alessandra Martins Borges Soares*, Thiago Luiz de Souza *Thiago Luiz de Souza*

Morgana Luiza Rocha de Deus *Morgana Luiza Rocha de Deus*  
Roberto Vicente da Cruz *Roberto Vicente da Cruz*  
Karoline Rodrigues de Souza *Karoline Rodrigues de Souza*  
Patricia Gama Borges *Patricia Gama Borges*  
Vanda Maria Pereira *Vanda Maria Pereira*  
Maria Aparecida dos Santos *Maria Aparecida dos Santos*  
Guilherme Gomes Silva *Guilherme Gomes Silva*  
Cassio Rosário de Souza Batista *Cassio Rosário de Souza Batista*

10/07/2019 - ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE CARMELO

Ata Reunião Ordinária dia 10/07/19 - No décimo dia do mês de julho do ano de 2019, às 08:00h, na Secretaria de conselhos municipais, Rua Tito Fulgêncio, 117, Centro, com a presença dos seguintes conselheiros: Débora Rejane de Souza Melo, Ana Carolina Rodrigues Pereira, Débora Muniz Quaiatto Machado, Maria Aparecida dos Santos, Wilson Lourenço, Nilda Dutra Borges, Alessandra Martins Borges Soares, Érina Soares da Silva e com a seguinte pauta: leitura do relatório atualizado do cadastro único (bolsa família); montar comissão de visitas às entidades socioassistenciais e agendar datas para as visitas; leitura para apreciação do Plano de Ação 2019 (FNAS). A presidente Débora Rejane inicia a reunião fazendo a leitura da ata da reunião ocorrida no dia 26 do mês de Junho de 2019. Após Débora Rejane realizou a leitura do Relatório atualizado de gestão do cadastro único Bolsa família, e informa que os relatórios ficam arquivados e disponíveis para todos. A conselheira Débora Muniz explanou sobre o Plano de Ação 2019 do Governo Federal - SUAS (Sistema Único de Assistência Social), do Município de Monte Carmelo MG, com todos dados inseridos no sistema CADSUAS/REDSUAS explicando sobre o mesmo que tem por intuito "ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade de transferência regular automática de recursos do co-financiamento federal dos serviços socioassistenciais". Acrescenta também que os recursos são enviados de acordo com o informado no Plano de Ação, sendo este uma previsão das ações existentes e novas ações. A conselheira Nilda Dutra fez um questionamento sobre o direcionamento da verba em relação a alimentos, se a mesma não provinha da Saúde em relação a alimentos específicos como o leite especial. Foi informado pela conselheira Débora Muniz que cada seguimento possui suas especificidades, sendo a Assistência Social uma área e a Saúde outra, desse modo cada área recebe a sua verba dentro do Plano de Ação para que possam vir os recursos investidos nas ações, não se retirando a verba de área distinta para prover necessidades de outra. Aprofundou-se sobre as questões referentes aos recursos de modo a esclarecer sobre a realidade vivenciada e a aplicação dos mesmos. Após a leitura e esclarecimento do Plano de Ação do co-financiamento para 2019 fica aprovado por unanimidade o mesmo pelos conselheiros do CMAS. Prosseguindo com a pauta, os membros do CMAS decidem formar para a próxima reunião a comissão de visitas às entidades de assistencial social. No presente dia foi informado por Vanda Maria Pereira o intuito em não fazer parte desta comissão, e também em deixar junto ao seu suplente Edno José Pereira o cargo de Conselheiros representantes da área não governamental. Nada mais a acrescentar. E, para constar, eu, Ana Carolina Rodrigues Pereira, lavrei a ata, que depois foi lida e aprovada por todos. Presentes: Ana Carolina Rodrigues Pereira *Ana Carolina R. Pereira*, Débora Rejane de Souza Melo *Debora Rejane de Souza Melo*, Debora Muniz Quaiatto Machado *Debora Muniz Quaiatto Machado*, Wilson Lourenço *Wilson Lourenço*, Alessandra Martins Borges Soares *Alessandra Martins Borges Soares*, Maria Aparecida dos Santos *Maria Aparecida dos Santos*, Nilda Dutra Borges *Nilda Dutra Borges*, Érina Soares da Silva *Érina Soares da Silva*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO ESTADO DE MINAS GERAIS CALENDÁRIO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS 2019

MESES	DATA	HORÁRIO
JULHO	10/07/19	08h00min
AGOSTO	14/08/19	08h00min
SETEMBRO	11/08/19	08h00min
OUTUBRO	09/10/19	08h00min
NOVEMBRO	13/11/19	08h00min
DEZEMBRO	11/12/19	08h00min

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO ESTADO DE MINAS GERAIS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOAS - Lei Federal 8.742 de 7 de dezembro de 1993  
Lei Municipal N.º 016/97 de 14 de março de 1997 e  
Lei Municipal 1473, de 22/08/2018

RESOLUÇÃO Nº 10 - 10 DE JULHO DE 2019 CMAS DE MONTE CARMELO

RESOLUÇÃO Nº 10/2019 CMAS MONTE CARMELO/MG "DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - REFERENTE A 2019, PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTE CARMELO - CMAS."

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Monte Carmelo/MG - no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº 1473 de 22 de agosto de 2018.

CONSIDERANDO deliberação em Reunião Ordinária do dia 10 de julho de 2019, finalizado com dados inseridos no sistema CADSUAS/REDSUAS.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Ação para o cofinanciamento do Governo Federal - SUAS (Sistema Único de Assistência Social), em 2019, do Município de Monte Carmelo MG, discutido e aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social no dia 10 de julho de 2019, lavrado em ata própria.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo, 10 de Julho de 2019.  
DÉBORA REJANE DE SOUZA MELO  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Lei Municipal nº 1477, de 12 de setembro de 2018.  
Praça Celso Bueno, 24 - Centro - Cep: 385000-000  
Monte Carmelo - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 99/2019. "DISPÕE SOBRE CONSTITUI COMISSÃO DE ÉTICA PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E POSSÍVEL RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS IRREGULARIDADES COMETIDAS POR CONSELHEIRO TUTELAR QUE SE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Carmelo/MG (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), conforme reunião deliberativa extraordinária do dia 28 de junho de 2019 com os membros do CMDCA.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1477, de 12 de setembro de 2018, que estabelece novos parâmetros relativos Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.069/90, Estatuto Da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução nº75 de 22 de outubro de 2001 do CONANDA;

CONSIDERANDO parecer da Sindicância 001/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Ética para instauração de Processo Administrativo Disciplinar e possível responsabilidade de eventuais irregularidades cometidas pelo Conselheiro Tutelar G.A.L., matrícula 440043.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros e suas representatividades, mediante a presidência do primeiro, conforme Art.95, Lei Municipal nº1477/2018:

I. Guilherme Gomes da Silva - Advogado da Procuradoria Geral do Município, OAB/MG nº109. 474, matrícula 439868;

II. Beatriz Santos Gusmão - Conselheira do CMDCA representante da sociedade civil;

III. Debora Muniz Quaiatto Machado - Conselheira do CMDCA representante governamental.

Art. 3º - A Comissão de Ética exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação do fato, ou exigido pelo interesse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como ampla garantia no exercício de suas atribuições.

Art. 4º - Observa-se o procedimento traçado pelos arts. 95 e seguintes, da Lei Municipal nº1477/2018.

Art. 5º - O Processo Administrativo Disciplinar deverá realizar-se integralmente no prazo de 60 (sessenta) dias, que só poderá ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e apresentada ao CMDCA para aprovação em Plenária.

Art. 6º - Como medida cautelar conforme Art. 98 da Lei Municipal nº1477/2018, o Conselheiro Tutelar ficará afastado do exercício da função, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo de sua remuneração.